



Banco do Brasil contesta e recorre contra indenização

30/03/2001

O Banco do Brasil rejeita o cálculo da indenização, em favor da empresa Credcheque, estimada em R\$ 1 bilhão. Segundo nota distribuída pelo BB, os cálculos divulgados “são exagerados”.

Segundo juízes que participaram da decisão da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a indenização foi calculada sobre o faturamento do banco, na ordem de 2,5%.

Na nota oficial, contudo, o banco esclarece que “a execução é provisória, baseada em decisão contra a qual ainda pende recurso judicial, no qual se discute o cabimento da própria condenação e do seu valor”.

O pedido foi feito pela Credcheque por alegando uso indevido da marca da empresa pelo banco. Os desembargadores Paulo Lara e Letícia Sardas votaram contra o Banco do Brasil. A desembargadora Helena Bekor votou favoravelmente.

Veja a nota de esclarecimento do Banco do Brasil

“A propósito da notícia divulgada em grande veículo de comunicação na data de hoje, sobre o uso da marca “Credcheque”, o Banco do Brasil esclarece que não houve condenação de R\$ 1 bilhão e que os cálculos apresentados são exagerados, realizados em desacordo com a decisão judicial.

A execução é provisória, baseada em decisão contra a qual ainda pende recurso judicial, no qual se discute o cabimento da própria condenação e do seu valor.

A área jurídica do Banco já está adotando as medidas judiciais cabíveis para restabelecer os direitos do Banco do Brasil.”

Revista **Consultor Jurídico**, 30 de março de 2001.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-mar-30/banco_brasil_contesta_recorre_indenizacao/